



Freguesia de Candelária

Ata n.º 122

-----Reunião extraordinária do mês de abril-----

-----Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezassete, nesta freguesia de Candelária, no edifício e sede da Junta de Freguesia, sito em rua da Cruz n.º3, compareceram pessoalmente na reunião extraordinária, em conformidade com disposto no n.º1 do Artigo 20.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os senhores a seguir indicados: Paulo Marcelino da Silva Pereira, Lília Berta Leal e Emanuel António da Silva Sousa.-----

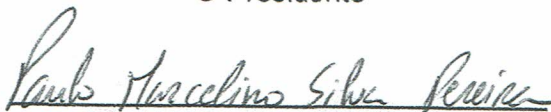
-----Ordem do dia:-----

- 1. Apreciação votação da Conta de Gerência referente ao ano 2016.-----
- 2. Apreciação e votação da 1.ª Revisão Orçamental para o ano de 2017.-----
- 3. Apreciação e votação do Inventário dos bens da Junta.-----

-----Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Junta deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do executivo, tendo sido aprovados por unanimidade todos os assuntos submetidos a decisão do órgão.-----

-----E eu, Lília Berta Leal, Secretária da Junta de Freguesia, a redigi e subscrevo.-----

O Presidente


Paulo Marcelino Silva Pereira

A Secretária


Lília Berta Leal

O Tesoureiro


Emanuel António da Silva Sousa

A presente cópia está escrita numa só folha e composta por uma folha.
Está conforme o Original.
O Presidente Junta Freguesia Paulo Marcelino Silva Pereira